

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **RONALDO FREITAS PEREIRA**, para o provimento do cargo de coordenadoria de transporte escolar, junto à Secretaria Municipal de educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 05 de outubro de 2022.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 067/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o Senhor **VALMIR AVELINO SEGUNDO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 05 de outubro de 2022.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

AVISO DE ERRATA

Portaria nº 065/2022

Na publicação realizada neste Jornal, na página 01, Tiragem 10 do dia 28 de setembro de 2022 onde lê-se:

28 de agosto de 2022.

Leia-se corretamente:

28 de setembro de 2022.